



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 11/2024

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Paragominas, no uso de suas atribuições legais em cumprimento das deliberações da plenária de sessão extraordinária ocorrida no dia 26 de agosto de 2024.

Art. 1º - Fica aprovado o RELATÓRIO DE GOVERNANÇA, do exercício de 2023, de acordo com o que determina a Portaria da Secretária da Previdência Social-SPS nº 185, de 14 de maio de 2015, que instituiu o Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão do Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - "Pró-Gestão RPPS".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

É a resolução.

Paragominas-PA, 26 de agosto de 2024.



Ednaldo Colares da Silva
Presidente

PROTOCOLO DE ENTRADA		
Nº: 423/2024 - 26/08/2024 14:02:08		
Remetente:	Destinatário	
CONSELHO ADMINISTRATIVO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS -IPMP	
Tipo:	Descrição:	Folhas:
Resolução	RESOLUÇÃO 11/2024	1
Recebido por: Antonia Vieira Martins		